

PORTARIA CONJUNTA Nº 063/2011/SES/AGE-COR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL**, em concordância com o artigo 8º. da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a portaria nº 030/2008/GBSES de 13 de março de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a Servidora Adriana Balsanelli pela servidora Patrícia Goretti Serra Yabumoto, como membro instituído pela Portaria acima em referência, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral de Estado